



# FISCALIZAÇÃO

## ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS

Guia prático de  
documentos  
trabalhistas

Profª Flaviana Paim  
flaviana@ingep.com.br

Em contratos continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, temos o seguinte rol documental a ser solicitado/verificado mensalmente:

### 1. CERTIDÕES DE REGULARIDADE

As certidões dependem do tipo de contrato, mas em geral temos para contratos de prestação de serviços:

- 1.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- 1.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital (quando previsto fornecimento de material junto com a prestação de serviço)
- 1.3. Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 1.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- 1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 2. RELATÓRIO DE CONTROLE DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS OU RELAÇÃO NOMINAL EMPREGADOS DIRETAMENTE ALOCADOS

A relação nominal (relação de trabalhadores) é um documento emitido pela empresa contratada contendo os colaboradores que estiveram envolvidos na prestação de serviços do contrato analisado na competência.

O documento deve listar os colaboradores ativos, desligados no mês, trabalhadores de férias e afastados e informar horário de trabalho e o local da prestação de serviços.

Periodicidade: No início da execução e atualizado mensalmente

Exemplo:

PLANILHA RESUMO - RELATÓRIO DE CONTROLE DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS																					
NOME FUNCIONÁRIO	CPF	Cargo/Função	Local de execução	Data de admissão na empresa	Dedicado ao contrato (titular)?	Data de início de disponibilização no contrato	Data de Saída do contrato *	Dias laborados no mês	Valor Salário (R\$)		Valor dos Vales		Dados Bancários		Horário Trabalho			Período de Férias	Observações sobre afastamentos/substituições		
									Bruto	Líquido	Transporte	Alimentação	Banco	C/C	Início	Término	Intervalo				
1								29													
2								5													
3								0													
4								0													

### 3. CTPS OU REGISTRO EMPREGADOS ALOCADOS

**Obs:** No início da execução contratual ou sempre que houver admissão de novo empregado. Pode ser solicitado por amostra.

De acordo com o art. 29 da CLT o prazo para admissão de um novo colaborador é de até um dia antes do início das atividades na empresa. Isso significa que a empresa deve registrar o trabalhador no eSocial até um dia antes de seu primeiro dia de trabalho (EVENTO S-2200-ADMISSÕES).

A CTPS atualmente é digital (um aplicativo). NEM TODOS EMPREGADOS POSSUEM CARTEIRA EM PAPEL.

A Portaria Nº 1.065 de 23 de setembro de 2019 disciplinou a utilização da CTPS em meio eletrônico, denominada Carteira de Trabalho Digital e determinou em seu art 1º, § 2º que a comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesta Portaria dar-se-á pelo número do **recibo eletrônico** emitido pelo eSocial quando da recepção e validação do evento correspondente.

RELATÓRIOS DE EMPREGADOS ADMITIDOS E DEMITIDOS E ENVIOS ESOCIAL

Página: 1/1

Período: 01/09/2023 até 30/09/2023

Data: 08/09/2023

Empresa: 42 - SABRINE MUNIZ DOS SANTOS E CIA LTDA			Competência C.N.P.J.: 08.029.078/0001-40		Quantidade Ativos: 44	Quantidade Admitidos: 1	Quantidade Demitidos: 0					
Cód. eSocial	Nome Empregado	Cargo	Cálculo	Data/Hora Criação	Data/Hora Conclusão	Admissão	Demissão	Evento	Descrição	Tipo de Envio	Nº Recibo	Status Evento
176	BRUNA DE ARAUJO GOULART	ATENDENTE		28/08/2023	28/08/2023	01/09/2023		S-2200	Admissão	Inclusão	1.1.0000000021366213513	Validado

Total: 1



#### 4. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

**Obs:** No início da execução contratual ou sempre que houver admissão de novo empregado. Pode ser solicitado por amostra.



SAGEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
RUA FERNANDO SAFT, 318 - SALA1B  
PAROBÉ - RS - Brasil  
Fone: (51) 35231034

AG3

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)**

CNPJ: 13.246.861/0001-04  
 Empresa: PAI  
 Empregado: /  
 Idade: 44 anc  
 RG: 6071565516 CPF: 947.107.590-49  
 Setor/Cargo: CONTABIL / ANALISTA CONTABIL  
 Portador de Necessidade Especial (Decreto5.296/2004): ( ) Sim (X) Não

Admissional

Atesto, para fins de cumprimento da NR-7 (Portaria 24 de 29/12/94) que examinei o trabalhador acima identificado que encontra-se, no momento (X) Apto ( ) Inapto para a função que irá exercer. Cumprindo com o item 7.4.4.3 letra "B", (D.O.U. de 08/05/1996) em decorrência de inspeção no local de trabalho, dados constantes no PGR/PCMAT ou informações prestadas pela empresa, informamos, que na presente data o empregado acima referido estará exposto aos seguintes riscos ocupacionais específicos, conforme citação abaixo:

Exame Clínico realizado em: 16/09/24

- (E) Postura sentada por longos períodos  
 Estará exposto(a) aos seguintes riscos ocupacionais específicos (Abaixo dos níveis de ação fixados pelo MTE).  
 - (F) RUIDO

Sendo submetido aos seguintes exames complementares:  
16/09/24 Audiometria

Observações: \_\_\_\_\_

Recebi a 2ª. via do ASO

Gravata/RS, 16/09/24

ANGÉLICA MONTEIRO CARLOS  
 Assinatura do Médico Examinador

VICTÓRIO ZANELLA NETTO  
 Médico do Trabalho  
 CREMERS 44 189/20171

Médico responsável pelo PCMSO: VICTÓRIO ZANELLA NETTO; CRM: 44189; RQE: 40770;  
 VICTÓRIO ZANELLA NETTO CRM/RS 44189 / MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO.  
 ORIENTO SOBRE PRECAUÇÕES A SEREM TOMADAS CONTRA O COVID 19.  
 Legenda: F = Físico, Q = Químico, B = Biológico, E = Ergonômico, A = Acidentado

#### 5. FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA E/OU CONTRACHEQUES DOS EMPREGADOS

É na folha que teremos a relação da remuneração paga mensalmente, onde a empresa lista os proventos, os descontos e as bases de cálculo de seus trabalhadores. Algumas instituições preferem solicitar apenas os contracheques dos empregados, que contém as mesmas informações da folha. É possível, por cautela, solicitar ambos -folha e contracheques.

Na folha, pode ser ajustado fechamento por TOMADOR DE SERVIÇO ou até por CONTRATO, para facilitar conferência e obter dados apenas dos diretamente alocados ao contrato.

Empresa: Página: 1/12  
 CNPJ: Emissão: 04/04/2023  
 Cálculo: Folha Mensal Horas: 17:05:33  
 Competência: 03/2023

#### EXTRATO MENSAL

Empr.:	62 ALCIDES DE ANDRADE	Situação:	Trabalhando	CPF:	471.430.700-25	Adm:	28/11/2022			
Vínculo:	Celestista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	124650 MOTORISTA CARRETA	C.B.O.:	782510	Filial:	1	Salário:	2.349,97			
1 HORAS NORMAIS	220,00	2.349,97 P	998	I.N.S.S.		8,41	226,57 D			
207 AJUDA DE CUSTO	275,00	275,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA		7,50	42,24 D			
210 ADICIONAL 30% TEMPO DE ESPERA	47,00	150,61 P	993	TROCO MES ANTERIOR		0,68	0,68 D			
250 DSR SOBRE HORAS EXTRAS	4,00	24,92 P								
150 HORAS EXTRAS 50%	10,50	168,24 P								
992 TROCO DO MES	0,00	0,75 P								
ND:	0 Proventos:	2.969,49	Descontos:	269,49	Informativa:	215,49	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.700,00
NF:	0 Base INSS:	2.693,74	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.693,74	Valor FGTS:	215,49	Base IRRF:	2.467,17

Empr.:	54 CARLOS ALBERTO DA SILVA GARATE	Situação:	Trabalhando	CPF:	011.983.630-02	Adm:	14/09/2022			
Vínculo:	Celestista	CC:	1	Depto:	1	Horas Mês:	220,00			
Cargo:	124659 COORDENADOR ADMINISTRATIVO	C.B.O.:	410105	Filial:	1	Salário:	4.000,00			
1 HORAS NORMAIS	220,00	4.000,00 P	998	I.N.S.S.		9,65	386,17 D			
992 TROCO DO MES	0,00	0,55 P	999	IMPOSTO DE RENDA		15,00	187,27 D			
			993	TROCO MES ANTERIOR		0,11	0,11 D			
ND:	0 Proventos:	4.000,55	Descontos:	573,55	Informativa:	320,00	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	3.427,00
NF:	0 Base INSS:	4.000,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.000,00	Valor FGTS:	320,00	Base IRRF:	3.613,83

#### Resumo por Rubrica

1 HORAS NORMAIS	7.656,00	83.305,75 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	5.952,54 D
3 HORAS FERIAS	256,66	2.741,63 P	211	DESCONTO VALE ALIMENTACAO	1.600,00	1.600,00 D
22 AVISO PREVIO	3,00	235,00 P	812	INSS FERIAS	18,49	378,57 D
28 FERIAS VENCIDAS	1,00	2.349,97 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	31,47 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	6,00	1.099,69 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	22,50	83,59 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	913,42 P	842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	7,00	168,76 D
100 PRO-LABORE	440,00	5.208,00 P	843	INSS EMPREGADOR	22,00	572,88 D
150 HORAS EXTRAS 50%	267,00	4.278,00 P	856	IRRF EMPREGADOR	15,00	62,04 D
207 AJUDA DE CUSTO	14.505,16	14.505,16 P	858	INSS AUTONOMO	11,00	110,00 D
210 ADICIONAL 30% TEMPO DE ESPERA	1.795,04	5.752,20 P	864	TROCO MES ANT. EMPREGADOR	0,32	0,32 D
216 AUXILIO TRANSPORTE	440,00	440,00 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.573,02 D
250 DSR SOBRE HORAS EXTRAS	118,00	640,97 P	942	IRRF FERIAS	30,00	143,55 D
806 MEDIA HORAS FERIAS	329,73	329,73 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	22,50	60,34 D
815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	5,00	167,44 P	993	TROCO MES ANTERIOR	19,78	19,78 D
818 MEDIA HR FERIAS VENCIDAS	1,00	390,28 P	998	I.N.S.S.	315,01	7.882,23 D
831 MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	5,00	195,83 P	999	IMPOSTO DE RENDA	247,50	1.442,00 D
862 TROCO DO MES EMPREGADOR	0,00	1,24 P				
931 1/3 DAS FERIAS	66,66	1.023,78 P				
992 TROCO DO MES	0,00	21,16 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI:	99,99	422,38 P				
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	4,00	708,03 P				
8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	3,00	96,67 P				
8909 SERVICOS AUTONOMO	220,00	1.000,00 P				
9179 SALDO DE SALARIO HORAS	110,00	1.114,76 P				
<b>Líquido Geral:</b>						<b>104.860,00</b>

## 6. FOLHA DE PAGAMENTO REGUMO GERAL

Além da folha analítica, deve ser enviado juntamente o resumo das bases total para conferência mínima dos encargos de FGTS e de INSS. Sem estes totais fica muito difícil confrontar minimamente com os dados da DCTFWEB.

Situções					
Número de empregados:	41	Salário contribuição empregados:	99.991,52	Base IRRF Mensal:	92.619,51
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	6.208,00	Valor IRRF Mensal:	1.504,04
Trabalhando:	38	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	3.716,57
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	106.199,52	Valor IRRF Férias:	143,55
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	9.119,08	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	19.998,30	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	1.499,87	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	1.241,60	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Terceiros:	5.799,48	Base IRRF 13º Salário:	744,36
Doença Profissional:	0	Total INSS:	37.658,33	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	1.647,59
Demitido:	3	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	98.289,04
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	7.862,92
Aposentadoria:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	37.658,33	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	1.937,48
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	1.675,17
Admissões:	7			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	3			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	104.860,00

## 7. SEFIP -SISTEMA EMPRESA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Obs: PARA DÉBITOS DE FGTS ATÉ COMPETÊNCIA 02/2024.**

O SEFIP é um sistema elaborado pela CAIXA que permite aos empregadores consolidar os dados referentes à empresa e aos trabalhadores, para fins de informações ao FGTS e a geração da Guia de Recolhimento do FGTS -GRF. São transmitidos por meio do Conectividade Social. A partir da competência 10/2022, todos os empregadores que declaravam os fatos geradores de contribuição previdenciária e outros dados de interesse do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio do SEFIP, passaram a utilizar o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais e Trabalhistas ([eSocial](#)) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos ([DCTFWeb](#)).

A partir de **03/2024** o sistema SEFIP foi substituído pela plataforma online FGTS DIGITAL que gerencia todas as informações de arrecadação do FGTS, utilizando as remunerações do eSocial, em que os débitos serão individualizados na sua origem. Retificações e informações referentes a competências anteriores a 02/2024 feitas a partir de março/2024 seguirão sendo feitas pelo sistema SEFIP.

Composto por:

### 7.1. PROTOCOLO DE ENVIO DO CONECTIVIDADE SOCIAL





## 7.5. RELAÇÃO DE TOMADOR/RET COMPLETO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)	MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	DATA: 11/11/2015 HORA: 10:38:03 PÁG : 0004/0006	
RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET 858200000325 434901801500 107576180800 129041200017			
EMPRESA: ESPERANCA EFEITIVOS E TEMPORARIOS LTDA FPAS: 655 OUTRAS ENTIDADES: 0001 SIMPLES: 1	INSCRIÇÃO: 01.290.412/0001-76 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00	Nº ARQUIVO: HVtBQCK10jF0000-1 Nº CONTROLE: AC8s4lKw1SB0000-0 COD REC: 150 COMP: 12/2014	
TOMADOR/OBRA : L ANUNZIATA CIA LTDA CAJAMAR LOGRADOURO RUA MANUEL GREGORIO SOBRINHO	INSCRIÇÃO: 512175775577 BAIRRO CAJAMAR CIDADE SAO PAULO	Nº CONTROLE: OjxWebAGUfg0000-4 CEP 07775240 UF SP	
MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência			
VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.099,77	REM SEM 13º SALÁRIO	4.099,77
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	528,52
		DEPÓSITO	370,27
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2
-----			
TOTAIS DO TOMADOR			
VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.099,77	REM SEM 13º SALÁRIO	4.099,77
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	528,52
CONTR SEGURADOS DEVIDA	418,24	DEPÓSITO	370,27
VAL DEVIDO PREV SOC	1.463,67	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

## 8. GUIA DE GRF -GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

**Obs: PARA DÉBITOS DE FGTS ATÉ COMPETÊNCIA 02/2024.**

A GRF é o documento destinado ao recolhimento regular do FGTS, realizado por meio de código de barras.

A guia é gerada após a confirmação da transmissão do arquivo SEFIP.

Será utilizada até o recolhimento da competência 02/2024 (vencimento 07/03/2024). Após será substituída pela guia GFD – Guia do FGTS Digital. Sempre deve vir com o devido comprovante de pagamento.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/04/2023 - 17:16:58

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE (0051) 34244634
03-PPAS 612	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 98.289,04	06-QTDE TRABALHADORES 39	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( S ) 12.480.666/0001-73	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.863,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.863,12
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023\*\*

858700000782 631201792301 407675050815 248066600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/04/2023 - 17:16:58

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE (0051) 34244634
03-PPAS 612	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 98.289,04	06-QTDE TRABALHADORES 39	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( S ) 12.480.666/0001-73	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 7.863,12	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 7.863,12
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023\*\*

858700000782 631201792301 407675050815 248066600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## 9. FGTS DIGITAL

**Obs: PARA DÉBITOS DE FGTS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2024.**

Com a nova funcionalidade do FGTS DIGITAL, os empregadores terão até o dia **15 do mês subsequente ao mês de referência para envio da folha**. Para envio das verbas rescisórias, as empresas terão até 10 dias contados a partir do término do contrato para enviar os desligamentos. Quando os prazos previstos recaírem em dia não útil, a declaração deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior. Para apuração do FGTS devido, o FGTS Digital utilizará basicamente os eventos cadastrais e contratuais (S-2190 a S-8299) e os totalizadores de FGTS (S-5003 e S-5013) gerados pelo eSocial.

**Até a competência 02/2024:**

- A prestação de informações e geração da guia GRF permanecerão sendo realizadas para competências até **02/2024** com uso do SEFIP e Conectividade Social ICP V2.
- A data de vencimento do recolhimento das guias GRF, até a competência 02/2024, permanecem até o dia 07 de cada mês.
- A quitação da GRF é realizada com o uso do código de barras impresso na guia.

**A partir da competência 03/2024:**

- A partir da **competência 03/2024** a prestação das informações será realizada no ambiente e Social e a nova guia **GFD – Guia do FGTS Digital** gerada pelo ambiente FGTS Digital.
- A data de vencimento do recolhimento das guias GFD – Guia do FGTS Digital, a partir da competência **03/2024**, será até o dia 20 de cada mês.
- A quitação da GFD – Guia do FGTS Digital será realizada por meio do QR CODE impresso na guia, via PIX.

Será composta por:

**9.1. DETALHE DA GUIA A SER EMITIDA- RELAÇÃO DE TRABALHADORES**

Este será o relatório que substituirá a RE-Relação de Empregados que era gerada no sistema da SEFIP. Deverá **obrigatoriamente** ser solicitada para **confrontar com relação nominal** de trabalhadores **DIRETAMENTE alocados ao contrato.**

Importante confrontar o nº da Guia que conta no relatório “Detalhe da Guia”. Este nº deve ser igual ao nº

Estabelecimento:		Tomador:		Relação de Trabalhadores									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz Monetária	Multa	Total
03/2024		ANA MARIA CONSO	00509-5	042.71	101	19/04/2024	Mensal	1.491,82	119,34	0,00	0,00	0,00	119,34
03/2024		ANDRIEZA ALVES C	00727-4	104.13	101	19/04/2024	Mensal	820,50	85,84	0,00	0,00	0,00	85,84
03/2024		ANGELA MARIA ALI	00519-8	046,59	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		ARILSA ANGELINA I	00510-1	872,38	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		BEATRIZ GIACOMIN	1237	029,85	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		CARLAS ALEXANDR	00744-4	039,70	101	19/04/2024	Mensal	820,50	85,84	0,00	0,00	0,00	85,84
03/2024		CIDALIA DOS SANTI	00651-9	020,09	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		EDILEUSA DIAS BA	00511-3	030,83	101	19/04/2024	Mensal	1.491,82	119,34	0,00	0,00	0,00	119,34
03/2024		ELOANA OLIVEIRA I	00512-5	001,42	101	19/04/2024	Mensal	1.491,82	119,34	0,00	0,00	0,00	119,34
03/2024		ILINEIA CARVALHO	00947-7	036,35	101	19/04/2024	Mensal	2.082,13	166,57	0,00	0,00	0,00	166,57
03/2024		ISEMAELLE ORLEU	1128	708,38	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		JOCIANE APARECID	1253	067,67	101	19/04/2024	Mensal	1.491,82	119,34	0,00	0,00	0,00	119,34
03/2024		JOCILEIA NASCIME	00513-7	008,02	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		LOURDES BARREIR	1212	921,49	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		MARIA LUCIA DE FJ	00516-2	008,25	101	19/04/2024	Mensal	1.892,00	151,36	0,00	0,00	0,00	151,36
03/2024		MARIA TEODORA R	00517-4	069,63	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		MARINETE ANA DA	00791-2	818,33	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		MARISTELA APARE	00520-4	113,40	101	19/04/2024	Mensal	1.784,51	141,16	0,00	0,00	0,00	141,16
03/2024		MARLI FERREIRA D	00521-5	008,70	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		NAYANE ROGER BC	1044	081,31	101	19/04/2024	Mensal	745,91	59,67	0,00	0,00	0,00	59,67
03/2024		NEURIDI ROSA DOS	00522-8	888,82	101	19/04/2024	Mensal	2.188,00	175,04	0,00	0,00	0,00	175,04
03/2024		ROSA MARIA MAGA	00523-0	028,81	101	19/04/2024	Mensal	1.491,82	119,34	0,00	0,00	0,00	119,34
03/2024		ROSALINA APAREC	00524-1	881,81	101	19/04/2024	Mensal	820,50	85,84	0,00	0,00	0,00	85,84
03/2024		ROSANA DE JESUS	00509-9	089,28	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		SILVANA PEREIRA I	00987-8	013,38	101	19/04/2024	Mensal	820,50	85,84	0,00	0,00	0,00	85,84
03/2024		SILVIA BARGAMO	00525-3	039,54	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
03/2024		SUSANA NASCIMEH	00528-9	015,40	101	19/04/2024	Mensal	1.841,00	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
					Total do Tomador		26.989.715/0023-18	40.746,65	3.259,70	0,00	0,00	0,00	3.259,70
					Total do Estabelecimento		02.416.859/0001-01	855.172,53	68.412,54	0,00	0,00	0,00	68.412,54
					Total da Guia			855.172,53	68.412,54	0,00	0,00	0,00	68.412,54

## OUTROS RELATÓRIOS GERADOS PELO SISTEMA DO FGTS DIGITAL (TODOS OPCIONAIS) :

### 9.2. DETALHE DA GUIA A SER EMITIDA -RELAÇÃO DE CATEGORIAS

Complementar a Relação de Trabalhadores, ela consolida os totais de FGTS devidos por categoria. Exemplo de Base de cálculo e FGTS para Empregado em geral (categoria 101). Total de FGTS para Empregado Aprendiz (categoria 103) etc.

Não é de solicitação obrigatória, mas é mais uma segurança para Instituição quando houver diferentes tipos de categorias alocados na execução do contrato. Este relatório vai demonstrar quais as categorias a empresa incluíram na sua guia de pagamento do FGTS naquele mês.

	<b>Detalhe da Guia a Ser Emitida</b>	
Empregador: 27.913.872	Nome Empregador: <b>COMERCIAL DE SERVIÇOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	Qtd. Trabalhadores: 57 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 16/10/2023		

Relação de Categorias										
Estabelecimento: 27.913.872/0001-05										
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2023	101	57	107.823,81	8.485,28	104,95	96,87	43,13	1,93	434,17	9.166,33
		<b>Total da Guia</b>	<b>107.823,81</b>	<b>8.485,28</b>	<b>104,95</b>	<b>96,87</b>	<b>43,13</b>	<b>1,93</b>	<b>434,17</b>	<b>9.166,33</b>

- Descrição das categorias:**
- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
  - 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
  - 103 - Empregado - Aprendiz
  - 104 - Empregado - Doméstico
  - 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
  - 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.503/1974
  - 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
  - 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
  - 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 201 - Trabalhador avulso portuário
  - 202 - Trabalhador avulso não portuário
  - 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
  - 302 - Servidor público ocupante de cargo estatutário em comissão
  - 303 - Exercente de mandato eletivo
  - 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
  - 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
  - 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
  - 307 - Militar
  - 308 - Consórcio
  - 309 - Agente público - Outros
  - 310 - Servidor público eventual
  - 311 - Ministros, juizes, promotores, oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
  - 312 - Auxiliar local
  - 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
  - 402 - Trabalhador codimensionado em outro regime de auxílio - Informação prestada pelo codimensionado
  - 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
  - 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
  - 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
  - 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
  - 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
  - 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
  - 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
  - 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
  - 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
  - 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
  - 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
  - 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
  - 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
  - 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
  - 801 - Estagiário
  - 902 - Médico residente
  - 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.058/1994
  - 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de empregatário
  - 905 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

### 9.3. DETALHE DA GUIA A SER EMITIDA -RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Este é um relatório gerencial complementar a Relação de Trabalhadores. Sua solicitação não é obrigatória. Serve para informar para empresa os totais de base de cálculo e FGTS por estabelecimento, quando uma empresa possui filiais diversas.

Sua solicitação é indicada somente para quando há colaboradores de outros estabelecimentos alocados diretamente ao contrato executado em alguma competência. Este relatório demonstrará quais os estabelecimentos foram incluídos na guia de pagamento do FGTS.



**Detalhe da Guia a Ser Emitida**

Empregador: 27.913.872 Nome Empregador: S JA Qtd. Trabalhadores: 57 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 16/10/2023

**Relação de Estabelecimentos**

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2023	27.913.872/0001-06	57	107.623,81	8.485,28	104,95	96,87	43,13	1,93	434,17	9.166,33
		<b>Total da Guia</b>	<b>107.623,81</b>	<b>8.485,28</b>	<b>104,95</b>	<b>96,87</b>	<b>43,13</b>	<b>1,93</b>	<b>434,17</b>	<b>9.166,33</b>

**9.4. DETALHE DA GUIA A SER EMITIDA -RELAÇÃO DE TOMADORES DE SERVIÇO**

Este é um relatório gerencial complementar a Relação de Trabalhadores. Sua solicitação não é obrigatória. Serve para informar para empresa os totais de base de cálculo e FGTS por tomadores de serviço, quando a empresa informa na DCTFWeb que realiza atividades típicas de cessão de mão de obra, na qual há alocação de determinados trabalhadores aos respectivos tomadores de serviço.

Este relatório demonstrará quais são os tomadores de serviços que foram incluídos na guia de pagamento do FGTS do mês. Ela pode escolher pagar todos os colaboradores ou apenas alguns de cada tomador de serviço.



**Detalhe da Guia a Ser Emitida**

Empregador: 27.913.872 Nome Empregador: S Vencimento da Guia: 16/10/2023 Qtd. Trabalhadores: 57 Origem: Gestão de Guias

**Relação de Tomadores de Serviço**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2023	57	107.623,81	8.485,28	104,95	96,87	43,13	1,93	434,17	9.166,33
	<b>Total da Guia</b>	<b>107.623,81</b>	<b>8.485,28</b>	<b>104,95</b>	<b>96,87</b>	<b>43,13</b>	<b>1,93</b>	<b>434,17</b>	<b>9.166,33</b>

**9.5. DETALHE DA GUIA A SER EMITIDA -RELAÇÃO DE TIPOS DE VALOR**

Este é um relatório gerencial complementar a Relação de Trabalhadores. Sua solicitação não é obrigatória. Serve para informar para empresa os totais de base de cálculo e FGTS devido referente as diversas rubricas sobre as quais incidem o FGTS.



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 27.913.872 Nome Empregador: UNIAZUL S/A - UNIAZUL S/A  
 Vencimento da Guia: 16/10/2023

Qtd. Trabalhadores: 57 Origem: Gestão de Guias

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 27.913.872/0001-05

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2023	11 - FGTS mensal	56	105.422,59	8.433,52	0,00	0,00	41,89	1,89	421,51	8.898,81
09/2023	12 - FGTS 13º salário	2	847,04	51,76	0,00	0,00	0,25	0,00	2,56	54,58
09/2023	22 - FGTS 13º salário rescisório	2	1.312,00	0,00	104,95	0,00	0,51	0,03	5,24	110,73
09/2023	99 - FGTS indenização compensatória	1	242,18	0,00	0,00	98,87	0,48	0,01	4,84	102,20
Total da Guia			107.623,81	8.485,28	104,95	98,87	43,13	1,93	434,17	9.166,33

10. GFD -GUIA DO FGTS DIGITAL

A GFD é **obrigatória**. Deve constar ainda comprovante de pagamento. Importante confrontar o nº de Identificador que deve ser exatamente igual ao nº da guia que consta no relatório “Detalhe da Guia”. Esta é a forma de confirmação de que a guia de pagamento entregue, contempla todos os trabalhadores arrolados no relatório “Detalhe da Guia”.

Complementar - FGTS - GUIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf

1 de 3

**FGTS Digital** GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador: 01624826 Nome do Empregador: \_\_\_\_\_

Núm. de Pág.: 1 Identificador: 0124040402972558-1 Tag: 04/04/2024 14:41

Pagar este documento até: **19/04/2024** às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher: **20.305,85**

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	157	20.305,85	0,00	0,00	0,00	20.305,85
<b>Total Geral:</b>		<b>20.305,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.305,85</b>

## 11. ARQUIVOS DCTFWEB

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web, é uma obrigação tributária acessória, em que o contribuinte informa suas dívidas, constituições do crédito previdenciário e contribuições destinadas a terceiros (INSS). Também é o nome dado ao sistema utilizado para editar a declaração, transmiti-la e gerar a guia de pagamento.

A DCTFWEB desde 10/2022 (alguns grupos de empresas começaram a informar DCTFWEB antes desse período) vem substituindo os fatos geradores da contribuição previdenciária e outros dados de interesse do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

As informações prestadas na DCTFWeb têm caráter declaratório, ou seja, constituem confissão de dívida de débitos previdenciários e outros Fundos. É, portanto, instrumento hábil e suficiente para análise das contribuições previdenciárias.

É composta por:

### 11.1. RECIBO DE ENTREGA DA DCTFWEB

<b>MINISTÉRIO DA ECONOMIA</b> <b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
--	--

<b>CNPJ/CPF</b>	
<b>Nome</b>	
<b>Período de apuração</b>	03/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	19175994738 / eSocial

#### Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 9.119,08	R\$ 9.119,08
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 22.739,77	R\$ 22.739,77
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 5.799,48	R\$ 5.799,48
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.658,33</b>	<b>R\$ 37.658,33</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

#### Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	
CPF	10.000.000/00
Telefone	3490-3408

#### Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	04/04/2023 17:28:38
Nº do recibo de entrega	0000050000123822105
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	13.246.861/0001-04

### 11.2. RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA-DCTFWEB

MINISTERIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb			
Nome do Contribuinte	CNPJ		
<b>Dados Iniciais</b>			
Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral		
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo		
Ausência de Fatos Geradores	Não		
<b>Endereço</b>			
Logradouro	ANGLO	Número	378
Complemento	-	Bairro/Distrito	MONTE BELO
Município	Gravatá	UF	RS
CEP	94055300	Telefone	5133436691
Correio Eletrônico	CRSCHMITZ@POP.COM.BR		
<b>Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento</b>			
Representante		CPF	71085530078
Telefone			
Correio Eletrônico			
Responsável pelo Preenchimento			
CPF		CRC	-
UF		Telefone	-
Correio Eletrônico			
<b>Débito Apurado e Crédito Vinculado</b>			
Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
Período Apuração Débito	03/2023		
Débito Apurado	2.499,78		
Saldo a Pagar	2.499,78		
<b>Débito Apurado e Crédito Vinculado</b>			
Código da Receita	1178-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	03/2023		
Débito Apurado	199,98		
Saldo a Pagar	199,98		
<b>Débito Apurado e Crédito Vinculado</b>			
Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	03/2023		
Débito Apurado	599,94		
Saldo a Pagar	599,94		

### 11.3. RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS-DCTFWEB

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb**

<b>Nome do Contribuinte</b>	QUNIWDQV QMNGUVIQW H KXPHIKQX DVNW - BIGFX QUNIW	<b>CNPJ</b>	89 /0001-82
<b>Período de Apuração</b>	11/2021	<b>Número do Recibo</b>	
<b>Data/Hora da Transmissão</b>		<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	20210827002 / eSocial

**Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS**

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	11/2021	3.000,00	3.000,00	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	11/2021	2.500,00	0,00	2.500,00

**Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL**

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	11/2021	5.000,00	200,00	4.800,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	11/2021	2.500,00	0,00	2.500,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	11/2021	3.500,00	500,00	3.000,00

**Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS**

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	11/2021	500,00	0,00	500,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	11/2021	400,00	0,00	400,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	11/2021	300,00	0,00	300,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	11/2021	200,00	0,00	200,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	11/2021	600,00	0,00	600,00

#### 11.4. RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS -DCTFWEB

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb**

<b>Nome do Contribuinte</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Período de Apuração</b>	04/2020	<b>Número do Recibo</b>	000005000000
<b>Data/Hora da Transmissão</b>	15/05/2020 17:17:15	<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	/ eSocial / REINF

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção			0,

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb**

<b>Nome do Contribuinte</b>	QUNIWDQV QMNGUVIQW H KXPHIKQX DVNW - BIGFX QUNIW	<b>CNPJ</b>	89 /0001-82
<b>Período de Apuração</b>	11/2021	<b>Número do Recibo</b>	
<b>Data/Hora da Transmissão</b>		<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	20210827002 / eSocial

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Suspensão	3.400,00	700,00	2.700,00
Salário Família	1.000,00	1.000,00	0,00
Salário Maternidade	2.000,00	2.000,00	0,00

#### 12. DARF DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

CNPJ <b>12.480.666/0001-73</b>	Razão Social €
Período de Apuração <b>Março/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/04/2023</b>
Número do Documento <b>07.16.23094.6579872-5</b>	
Pagar este documento até <b>20/04/2023</b>	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000123822105	
Valor Total do Documento <b>37.658,33</b>	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	8.436,20			8.436,20
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	682,88			682,88
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	19.998,30			19.998,30
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.241,60			1.241,60
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	2.499,78			2.499,78
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	199,98			199,98
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	599,94			599,94
1218	CP TERCEIROS - SEST 01 CP TERCEIROS - SEST PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.499,87			1.499,87
1221	CP TERCEIROS - SENAT 01 CP TERCEIROS - SENAT PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	999,91			999,91
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.499,87			1.499,87

SENDER (Versão:5.1.4)      Página: 1/2      04/04/2023 17:28:58

85870000376 5    58330385231 8    10071623094 8    65798725283 8      AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85870000376 5	58330385231 8	10071623094 8	65798725283 8
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 12.480.666/0001-73  
 Número: 07.16.23094.6579872-5  
 Pagar até: 20/04/2023  
 Valor: 37.658,33

Pague com o PIX



**Receita Federal**

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
<b>Totais</b>		<b>37.658,33</b>			<b>37.658,33</b>

### 13. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL , 13º SALÁRIO E FÉRIAS

É indispensável a solicitação dos comprovantes de pagamento de todos os empregados alocados ao contrato. Pode ser comprovado com o contra cheques assinado ou (recomendado) através de comprovante de depósito em conta salário.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO						
Empregador : <b>SEFIX CONSULTORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - 24</b>						
Endereço : SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 12 - BRASÉLIA - DF						
CNPJ : 13.258.899/0001-99						
Matrícula	Nome	CBO	Data Pagto	Mês	Cargo	
000319	CARLOS EDUARDO €	7687-10	05/07/2019	06/2019	ENCADERNADOR	
Rubrica	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
70	ARREDONDAMENTO			0,95		
93	SALARIO MES CIVIL	30,00		3.307,62		
706	INSALUBRIDADE 20%			319,59		
77	ARREDONDAMENTO				49,51	
638	Mensalidade Sindical 1.5%				398,99	
1074	INSS - Mensal	11,00			160,96	
1082	ERUF - Mensal	15,00				
Data da Admissão : 09/07/2018			Período : 01/06/2019 a 30/06/2019		Total Proventos	Total Descontos
Seu Atestado de Saúde Está Vencendo ou Vencido					3.628,16	550,16
			Valor Líquido		3.078,00	
Salário Base		Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Recolher	Base do IRRF	
3.307,62		3.627,21	3.627,21	290,17	3.038,63	
FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA						

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

*Carlos Eduardo* Assinatura

05/07/2019 Data

## Banco de Brasília-BRB

### BRB Negócios

Nome da Empresa: SEFIX LTDA  
 Conta: 106.050.446-1  
 Usuário: RICARDO WILLIAN DA ROCHA

#### Consulta de Lançamentos do Cliente

Data: 11/07/2019 Hora: 10:04  
 Registros encontrados: 19 Mostrando 1 até 19

Função: CRÉDITO EM CONTA Tipo de Serviço: PAGAMENTO DE SALÁRIOS  
 Número do Lote: 579 Situação do Lote: Efetivado  
 Valor total do Lote: R\$ 56.556,00

Cliente	Agência	Conta	Tipo de Conta	Situação	Valor Pagamento	Data de Pagamento	Recibo
CARLOS EDUARDO	60	060.048.153-0	CONTA SALARIO	Efetivado	R\$ 3.078,00	05/07/2019	<a href="#">RECIBO</a>
CONCEICAO DE M S DO NASCIMENTO	106	106.057.241-6	CONTA SALARIO	Efetivado	R\$ 2.807,00	05/07/2019	<a href="#">RECIBO</a>
DIEGO MARCELINO BRAGA DE LIRA	60	060.048.150-6	CONTA SALARIO	Efetivado	R\$ 3.393,00	05/07/2019	<a href="#">RECIBO</a>
ELIAS FERREIRA DA SILVA	27	027.047.548-6	CONTA SALARIO	Efetivado	R\$ 2.830,00	05/07/2019	<a href="#">RECIBO</a>

### 14. CONTROLE DE FREQUENCIA E REGISTRO DE PONTO

Especialmente quando houver previsão de utilização de banco de horas ou pagamento de horas extras, deverá haver controle de frequência e registro ponto. Nos demais casos de serviços DEMO, poderá haver situações em que o controle do registro ponto se torne dispensável.

Nº ORDEM		EMPREGADO: Avenida Sargento		FUNÇÃO: Programador		JORNADA DE TRABALHO 0:00 às 17:00	
Endereço: Travessa de Liberdade, 359		CNPJ: 03.858.888/0001-88		Atividade: Programação		INTERVALOS 17:00 às 18:00 18:00 às 19:15	
Nº REG. 4595-89		Nº CTPS 45878		MÊS: NOVIEMBRO		ANO: 2011	
MÊS: NOVIEMBRO		ANO: 2011		NIST OFICIAL MCB		REPOUSO SEMANAL Sábado/Domingo	

  

Dia	Hora Entrada	Hora Saída										
1												
2												
3												
4												
5	SABADO											
6	DOMINGO											
7												
8												
9												
10												
11												
12	SABADO											
13	DOMINGO											
14												
15												
16												
17												
18												
19	SABADO											
20	DOMINGO											
21												
22												
23												
24												
25												
26	SABADO											
27	DOMINGO											
28												
29												
30												
31												

Reconheço a exatidão destas anotações.

Assinatura do Empregado: \_\_\_\_\_ Assinatura do Empregador: \_\_\_\_\_

De conformidade com a Portaria 3626/91 este folha de ponto substitui para todos os efeitos legais os quadros de horário de trabalho.

### 15. COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE VALE-TRANSPORTE

Este é um documento indispensável na fiscalização. No entanto há várias formas de apresentação de comprovação. Importante que o documento apresentado individualize os valores pagos para cada empregado alocado ao contrato.

03/03/2020 Pedido de Recarga Detalhado

Pedido de Recarga Detalhado									
Empresa: _____									
Nº Pedido: _____					Data: 03/2020 10:05:44				
Data Digitado: 03/03/20					Data Habilitado: / /				
Nosso Número: _____					Dados Boletim:				
Matricula	Nome	Status	Tipo	Efetivado	Valor	Revalidado	Valor	Nº Efetivado	Valor
		Pedido Internet	Vale Transporte	/ /	0,00	/ /	0,00	03/03/20	440,00
		Pedido Internet	Vale Transporte	/ /	0,00	/ /	0,00	03/03/20	392,00
		Pedido Internet	Vale Transporte	/ /	0,00	/ /	0,00	03/03/20	340,00
		Pedido Internet	Vale Transporte	/ /	0,00	/ /	0,00	03/03/20	301,40
Subtotais					0,00		0,00		1.373,40
Total Geral									1.373,40

\*\*\*Dados processados - Sujeito a alteração até o final do período.

Recibo de Entrega de Vale Transporte					Recibo de Entrega de Vale Transporte			
Empresa: 0019 / EMPRESA REGIME CAIXA					Competência: 07/2019			
Funcionário: 00001 / RH: TESTE OLIVEIRA					Competência: 07/2019			
					Empresa: 0019 / EMPRESA REGIME CAIXA			
					Funcionário: 00001 / RH: - TESTE OLIVEIRA			
Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Código	Descrição	Qtde	VI Unitário
					0001	MUNICIPAL	42	RS 3,00

**TABELA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS QUE DEIXARAM DE EXISTIR COM IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL:**

Total Geral: R\$ 126,00 (** cento e vinte e seis reais **)	
Declaro ter recebido os passes acima citados a que tenho direito conforme Decreto Lei 95.247 de 17 de novembro de 1987	Total Geral: R\$ 126,00
Data do Recebimento: ___/___/___      Visto: _____	
Via Empresa	Via Funcionário

SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI						
RECIBO DE VALE TRANSPORTE			Início Período: 05/07/2019			
POSTO DE SERVIÇO: :			Fim Período: 04/08/2019			
FUNCIONÁRIOS: 6			Dias Úteis: 21			
MATRÍCULA	NOME	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
000324	ENIO DE FREITAS SIMOES	4	5,00	R\$ 20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Enio de Freitas Simoes</i>
000329	IRANI RODRIGUES DA SILVA	4	5,00	R\$ 20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Irani Rodrigues</i>
000332	LINDALVA DE SOUSA REIS	4	5,00	R\$ 20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Lindalva</i>
000333	MARCOS LUIZ DOS SANTOS	4	5,00	R\$ 20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Marcos Luiz dos Santos</i>
000336	VANILDO DOS SANTOS ANTÃO	4	7,20	R\$ 28,80	ENTRADA-MONTE ALTO PLANALTA-CC/BRASIA	<i>Vanildo dos Santos Antão</i>
000336	VANILDO DOS SANTOS ANTÃO	4	2,50	R\$ 10,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Vanildo dos Santos Antão</i>
000337	WANDERLEY ORANY CAMARGO	4	5,00	R\$ 20,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<i>Wanderley Orany Camargo</i>
			TOTAL	R\$ 138,80		

**16. COMPROVANTE DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO**

Deve ser solicitado sempre que o benefício estiver previsto em CCT/ACT. Importante que o comprovante apresentado apresente a individualização de valores pagos por empregado alocado.

CNPJ: --  
 PRODUTO: ALELO REFEICAO VALOR TOTAL: R\$ BENEFICIADOS: 134  
 DATA DE ENVIO: 16/09/2019 DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO: 26/09/2019 STATUS: PROCESSADO



RELATÓRIO ANALÍTICO

NOME	CPF	NASCIMENTO	MATRICULA	VL BENEFICIO
LOCAL DE ENTREGA:		30/05/1979	null	R\$ 901,05
ALAN		19/11/1988	null	R\$ 901,05

**SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI**

RECIBO DE VALE ALIMENTAÇÃO  
 POSTO DE SERV.:  
 FUNCIONÁRIOS: 13

Início Período: 05/07/2019  
 Fim Período: 04/08/2019  
 Dias Úteis: 5

MAT.	NOME	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
000319	CARLOS EDUARDO G. MONTENEGRO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Carlos Eduardo Gomes Montenegro</i>
000320	CONCEIÇÃO DE MARIA S. DO NASCIMENTO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Conceição M. S. Nascimento</i>
000322	ELIAS FERREIRA DA SILVA	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Elias Ferreira da Silva</i>
000324	ENIO DE FREITAS SIMÕES	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Enio de Freitas Simões</i>
000325	FLORIZA RIBEIRO DE SA ALMEIDA	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Floriza Ribeiro de Sa Almeida</i>
000326	FRANCISCO MAURO SOUSA	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Francisco Mauro Sousa</i>
000327	GERALDO PEREIRA PAZ LEANDRO	0	R\$ 33,00	R\$ -	Trabalha até - 08/07 : ATM(29/05 a 30/05)	<i>Geraldo</i>
000329	IRANÍ RODRIGUES DA SILVA LÓBO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Iraní Rodrigues</i>
000330	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>José Ribamar</i>
000332	LINDALVA DE SOUSA REIS	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Lindalva</i>
000333	MARCOS LUIZ DOS SANTOS	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Marcos Luiz dos Santos</i>
000336	VANILDO DOS SANTOS ANTAO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Vanildo dos Santos Antão</i>
000337	WANDERLEI ORANY CAMARGO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	Trabalha até - 08/07	<i>Wanderlei Orany Camargo</i>
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 792,00</b>		

**TOTAL GERAL R\$ 1.188,00**

**17. COMPROVANTES RELATIVO AO PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL**

Deve ser solicitado sempre que o benefício estiver previsto em CCT/ACT. Importante que o comprovante apresentado apresente a individualização de valores pagos por empregado alocado.



Local de Pagamento							Vencimento
<b>BANCO BRADESCO S/A</b>							<b>15/10/2019</b>
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO</b>							
Beneficiário		CNP 92.693.118/0001-60	CEP 20261-000	UF RJ	Agência / Conta Beneficiário		0-0/0-00
<b>Bradesco Saude</b>		Nº 225					Carteira / Nosso Número
Data emissão	Proposta	Reemissão	Prestação	Nº Apolice	End.fatura	Controle	05/20070201733-2
30/09/2019	0000019148	S	0001	00073798	0297023	14-12	
Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade			Valor Moeda		1(=) Valor do Documento
5	R\$	0000000000					***872.133,75
Início vigência	Final vigência	Código Corretor	Insp.	Rec.Prov.	Comissao Permanência por dia		2(-) Desconto / Abtimento
30/09/2019	30/10/2019	414457			290,71		



Clã	Sec	Apól. (N)	Cob.	Fatura M/A nr	Estipulante	Sumo	Data. Enciso	Pag.
371	004	013798	MÉDICA	10/2019 1	Subfatura 1	078 - MILTZ SAÚDE EMPRESA	01/09/2019	2

  

Certif.	Nome do Segurado	Subfatur e No. Subfatura A-Antigo	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Parent.	Plano	Data Início	M O V	Lançamentos		
										Mês/Ano	Valor	Part. Seg.
0009040/00	COB. REF. PARA SA VIA CANTAO		25/07/1991	MAS	SOLT		TNGP	19/06/2019	AC	10/2019	5,00	0,00
0004394/00	ANDR. EMANUEL LINDO MALVELOS		01/03/1994	MAS	SOLT		TNGP	01/08/2016		10/2019	374,00	0,00
	ANER RIBEIRO MARTINS									10/2019	374,00	0,00



CONTRATO nº 002/2012

**DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADEÇÃO POR ESTIPULANTE OPERADORA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**

**18. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TODOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM CCT/ACT**

Todos os benefícios previstos em CCT/ACT apresentado na proposta vincula o contratado, independente deste ter expressamente inserido em sua planilha de custos ou não. Isso inclui seguro de vida, cesta básica, benefício Assistencial Familiar dentre outros.

**19. DOCUMENTOS RESCISÓRIOS**

A rescisão dos contratos de trabalho é um momento de alto risco para o tomador de serviço. Pesquisas apontam que o pagamento incorreto e o não pagamento de verbas rescisórias é o principal motivo que levam os empregados a buscarem seu direito na Justiça Trabalhista.

São vários os motivos que podem levar a rescisão do contrato de trabalho. Os mais comuns são: a rescisão ao final do contrato de experiência, rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador e o pedido de demissão pelo empregado.

Os documentos a serem solicitados dependem do motivo da rescisão. Para a rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador, os documentos a serem solicitados são:

**19.1. TRCT-TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR</b>					
01 CNPJ/CEI 3	02 Razão Social/Nome SANTOS FERREIRA L				
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) SANTOS FERREIRA, 680				04 Bairro MARECHAL RONDON	
05 Município CANOAS	06 UF RS	07 CEP 92.020-478	08 CNAE 5611-2/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
<b>DO TRABALHADOR</b>					
10 PIS/PASEP 2	11 Nome MATHEUS F				
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua A J RENNERT, 115				13 Bairro ESTANCIA VELHA	
14 Município CANOAS	15 UF RS	16 CEP 92.030-010	17 CTPS (nº, série, UF) 5576540 - 0060 / RS	18 CPF	
19 Data de Nascimento 11/02/2003	20 Nome da Mãe MARA I				
<b>DADOS DO CONTRATO</b>					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 2.011,09	24 Data de Admissão 06/09/2022	25 Data do Aviso Prévio 14/05/2024	26 Data de Afastamento 14/05/2024	27 Cod. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral				
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 772,33	55 Adic. Noturno 20,00 horas 20,00%	R\$ 29,42	56.1 Horas Extras 7,20 horas a 100%	R\$ 108,33
57 Gorjetas	R\$ 15,45	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 29,54	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$ 562,70
65 Férias Proporc 8/12 avos	R\$ 1.125,40	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 478,25	69 - Aviso-Prévio Indenizado 33/dias	R\$ 1.856,91
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 281,35	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 140,68	95 Outras Verbas (MÉDIA HORAS 13º RESCISAO)	R\$ 54,23
95.1 Outras Verbas (MÉDIA HORAS 13º 1/12 INDENIZADO)	R\$ 27,12	95.2 Outras Verbas (MÉDIA HR FER PROPORCIONAL)	R\$ 149,93	95.3 Outras Verbas (MÉDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENIZADO)	R\$ 18,74
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 5.650,38</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>
101 Adiantamento Salarial	R\$ 662,00	112.1 Previdência Social	R\$ 71,63	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 69,40
115.1 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,92	115.2 Outros Descontos (DESCONTO TROCO FÉRIAS)	R\$ 1,50	115.3 Outros Descontos (DESCONTO VALE TRANSPORTE NAO UTILIZADO)	R\$ 211,20
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.016,65</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.633,73</b>

Obs: Acompanha o termo de Quitação ou Termo de Homologação.





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 34.243.795 Nome Empregador: SANTOS FERREIRA C... Qtd. Trabalhadores: 1 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 24/05/2024 Número da Guia: 0124051609280532-5 Emitida por: 13.246.861/0001-04 - PAIM FURQUIM Data Emissão: 16/05/2024 15:08:45 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024		MATHEUS I	123		101	24/05/2024	Rescisório	855,07	76,40	0,00	0,00	0,00	76,40
05/2024		MATHEUS I	123		101	24/05/2024	Verba Indenizatóri	2.782,31	222,58	0,00	0,00	0,00	222,58
05/2024		MATHEUS I	123		101	24/05/2024	Multa Rescisória	3.421,54	1.388,81	0,00	0,00	0,00	1.388,81
Total do Tomador Sem Tomador								7.158,92	1.667,59	0,00	0,00	0,00	1.667,59
Total do Estabelecimento 34.243.795/0001-80								7.158,92	1.667,59	0,00	0,00	0,00	1.667,59
Total da Guia								7.158,92	1.667,59	0,00	0,00	0,00	1.667,59

1.3. EXTRATO PARA FINS RESCISÓRIOS

No FGTS DIGITAL o saldo da conta depósito vinculada é automático e consta no relatório “Detalhe da GUIA”. No entanto, o extrato ainda pode ser conferido no sistema Conectividade Social, nesta fase inicial de implementação do sistema FGTS Digital.

16/05/2024, 14:40

CSE - Conectividade Social / Empregador



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data/Hora Consulta: 16/05/2024 14:40:08 017919

Nome: **MATHEUS I**  
 PIS/PASEP/NIT: **237.83127.71-4**  
 Empresa: **SANTOS FERREIRA CC**  
 CNPJ/CEI/CPF: **34.243.795/0001-04**  
 Bacalhau. Estabelecido: **09930638713844** Categoria: **01**  
 Nº Conta FGTS: **0000** Opção de dados: **09/06/2022**  
 Dados/Cód. Movimentação: **-** Tipo de conta: **OPTANTE**  
 Taxa Juros: **3%** Base: **RS**  
 Valor Base para Fins Rescisórios: **R\$ 2.968,08** Atualizado em: **16/05/2024**  
**SALDO: R\$ 2.980,39**

Histórico dos Lançamentos

Dados	Descrição dos Lançamentos	ValorR\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		1.843,99
11/07/2023	DEPÓSITO OUTUBRO/2023	144,30	1.988,29
11/10/2023	CRÉDITO DE JAM	6,49	1.994,78
12/10/2023	CRÉDITO DE JAM	6,46	2.001,24
12/07/2023	DEPÓSITO NOVEMBRO/2023	212,59	2.213,83
01/05/2024	DEPÓSITO DEZEMBRO/2023	231,18	2.445,01
01/10/2024	CRÉDITO DE JAM	6,98	2.451,99
02/07/2024	DEPÓSITO JANEIRO/2024	174,36	2.626,35
02/10/2024	CRÉDITO DE JAM	8,19	2.634,54
03/10/2024	CRÉDITO DE JAM	6,70	2.641,24
03/07/2024	DEPÓSITO FEVEREIRO/2024	153,23	2.794,47
04/10/2024	CRÉDITO DE JAM	7,81	2.802,28
21/04/2024	CRÉDITO DE JUROS/ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,001024	2,86	2.805,14
19/04/2024	DEPÓSITO MARCO/2024	172,39	2.977,53
21/04/2024	REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO DE JAM	2,86	2.980,39

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

1.4. AVISO PRÉVIO (TRABALHADO OU INDENIZADO)

**AVISO PRÉVIO**

.....

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Através desta comunicamos-lhe que a contar 30 dias da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções. O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

( ) Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou

( ) Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.

GRAVATAI, 02 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
PAIM E FURQUIM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Ciente, recebi a 1ª via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RAFAEL PEDROSO LOURENCI

**2. TERMO DE REALOCAÇÃO OU DECLARAÇÃO FORMAL DE CONTINUIDADE DE TRABALHOS REMANESCENTES**

Deve ser solicitado sempre que empresa demonstrar interesse em permanecer com empregado após o encerramento contratual. Não há um modelo específico, importante apenas que a empresa declare formalmente seu desejo de permanecer com o colaborador sem haver a rescisão do contrato de trabalho, indicando em qual tomador de serviço o empregado foi realocado e que seus direitos adquiridos serão preservados.

**3. EXTRATO INDIVIDUAL DO INSS**

Solicitar aleatoriamente por amostragem.



**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

Página 1 de 8

14/04/2023 14:06:58

Identificação do Filiado										
<b>NIT:</b> 127.66853.01-6			<b>CPF:</b> 038.774.094-58			<b>Nome:</b> JOSE CLAUDIO BARBOSA DA COSTA JUNIOR				
<b>Data de Nascimento:</b> 17/04/1982				<b>Nome da mãe:</b> MARIA ROSA FRANCISCA DE OLIVEIRA						
Extrato Ano Civil										
Ano 2023										
Valores por Competência										
Competência	Apurada	Bloqueado	Consolidado	Valor	Valor Cedido	Darf	Consolidado	Mínimo	Indicadores	
01/2023	7.810,81	0,00	7.507,49*	0,00	0,00	0,00	7.507,49*	1.302,00		
02/2023	7.810,81	0,00	7.507,49*	0,00	0,00	0,00	7.507,49*	1.302,00		
03/2023	5.795,11	0,00	5.795,11	0,00	0,00	0,00	5.795,11	1.302,00		
Remuneração Apurada										
Competência	Fonte da Informação		Empregador	Tipo de Filiado no Vínculo			Apurada			
01/2023	eSOCIAL		00.000.011/9497-83	Empregado ou Agente Público			7.810,81			
02/2023	eSOCIAL		00.000.011/9497-83	Empregado ou Agente Público			7.810,81			
03/2023	eSOCIAL		00.000.011/9497-83	Empregado ou Agente Público			5.795,11			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

#### 4. EXTRATO INDIVIDUAL DO FGTS

Solicitar aleatoriamente por amostragem.



ELISIANE AZEVEDO



<b>EMPREGADOR</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b> 16/01/2019	<b>PIS/PASEP</b> 207.41419.68-2
<b>CARTEIRA DE TRABALHO</b> 8537796/1	<b>INSCRIÇÃO DO EMPREGADOR</b> 13246861000104	<b>Nº DA CONTA (COD. ESTABELECIMENTO/CONTA)</b> 9930612334404 / 1739 - FGC/RS
<b>DATA DE OPÇÃO</b> 16/01/2019	<b>DATA E CÓDIGO DE AFASTAMENTO</b>	<b>CATEGORIA</b> 1
<b>TIPO DE CONTA</b> OPTANTE	<b>TAXA DE JUROS</b> 3 % A.A	<b>VALOR PARA FINS RECISÓRIOS</b> R\$ 1.847,38

#### Histórico de Movimentações

DATA	LANÇAMENTO	VALOR	SETEMBRO/2019 - JUNHO/2022
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
19/09/2019	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO 2019	R\$ 64,00	R\$ 64,00
19/09/2019	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA JANEIRO 2019	R\$ 1,11	R\$ 65,11
25/09/2019	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO 2019	R\$ 120,00	R\$ 185,11
25/09/2019	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA MARCO 2019	R\$ 1,48	R\$ 186,59
30/09/2019	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO 2019	R\$ 120,00	R\$ 306,59
30/09/2019	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA FEVEREIRO 2019	R\$ 1,78	R\$ 308,37
10/10/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	R\$ 0,76	R\$ 309,13
16/10/2019	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 2019	R\$ 120,00	R\$ 429,13
16/10/2019	115-JAM RECOLHIDO EMPRESA ABRIL 2019	R\$ 1,48	R\$ 430,61
25/10/2019	SAQUE DEP - COD 50	R\$ -424,00	R\$ 6,61

#### 5. LAUDOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

São indispensáveis para atividades cujo grau de risco de acidente do trabalho (RAT) seja alto, ou seja, 3% (três por cento). Também é importante quando há previsão de pagamento de insalubridade para empregados alocados. Devem ser solicitados no início da execução.

#### OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS PELO ESOCIAL:

- **Livro de registro de empregado:** A necessidade de registro dos trabalhadores conforme art. 41 da CLT será suprida por meio eletrônico.
- **Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT):** O aplicativo para preenchimento do formulário da CAT, será substituído pelo evento S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho dentro do próprio eSocial.
- **Perfil Profissional Previdenciário (PPP):** integrado ao eSocial, padronizando as informações. Vários eventos relativos a segurança e saúde do trabalhador irão compor/formar as informações do Perfil do Trabalhador.
- **Guia de Recolhimento do FGTS:** A partir de mar/24 a Guia de Recolhimento do FGTS será gerada dentro do eSocial com o envio do evento S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos
- **Informações à Previdência Social (GFIP)** Todas as informações que antes eram enviadas através da GFIP/SEFIP como os dados da empresa, dos trabalhadores, fatos geradores de contribuições previdenciárias, remunerações, valores devidos ao INSS e FGTS serão substituídos integralmente pelos diversos eventos constantes no eSocial.
- **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Todos os vínculos laborais do empregador deverão estar cadastrados e informados no ambiente do eSocial, não havendo mais necessidade de envio anual destas informações. A partir do dia 11/05/2023, não há mais recepção da RAIS Anual, usando o programa GDRAIS. Em março de 2024 será disponibilizado apenas o programa GDRAIS GENÉRICO, para declarações referentes aos anos-bases de 1976 a 2022 para os estabelecimentos que não estivessem desobrigados no ano de referência.
- **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED):** De forma semelhante ao exposto na RAIS as informações entregues através do CAGED foram substituídas pelo Evento S-2100 – Cadastramento Inicial do Vínculo na ocasião da implantação do eSocial e posteriormente através do Registro de Eventos Trabalhistas – RET desde janeiro 2020.
- **Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)** A DIRF foi extinta a partir de janeiro/2024 sendo substituída pelas informações do eSocial e EFD REINF. As retenções na fonte sobre rendimentos serão informadas no evento S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do

Trabalho. Porém a responsabilidade de efetuar os cálculos permanece sendo da fonte pagadora(empregador).

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**
- **Quadro Horário de Trabalho (QHT)**
- **Guia da Previdência Social (GPS)** Desde o mês de outubro/21, a GPS (Guia da Previdência Social) deixou de existir, sendo substituída pelo DARF Previdenciário.

(\*) Este guia foi elaborado pela **Prof Flaviana Paim**, que pode ser encontrada nas redes sociais em **@flavianavpaim**. Este material é distribuído gratuitamente e integra o material disponibilizado em seus cursos de Fiscalização Administrativa de Contratos.